



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítico Guarani

E-mail: pmei\_educacao@yahoo.com.br – Fone: 3329-2760



A Comissão de processo de licitações com a finalidade de acompanhamento, avaliação e fiscalização em processos licitatórios do Município, bem como as atividades e eventos avaliando os projetos e propostas, aplicação e prestação de contas dos recursos previstos e, de acordo com a Portaria nº 52/2022-SG de 07 de outubro de 2022, reuniu-se no dia 15 de maio de 2023 para avaliar aos Planos de Trabalhos das entidades, referente ao processo 22/2023, Chamamento Público nº 02/2023, o qual foi solicitado pela comissão a adequação dos mesmos.

O Chamamento tem por finalidade a parceria com entidades tradicionalistas, atendendo o que prevê a Lei nº 13.019/2014 de 31/07/2014, que dispõe sobre parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e a Lei Municipal nº 3509 de 20/10/2021, que dispõe sobre atividades de incentivo ao cultivo das tradições gaúchas, anualmente e dentro das festividades da semana farroupilha.

O Processo de Licitação Constitui o seguinte objeto:

- A formalização de parceria, através Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede no Município de Entre-Ijuís/RS, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projeto de:
- Promover e difundir a Cultura Gaúcha Missioneira, representando o Município em eventos artístico-culturais em âmbito Local, Regional e Estadual; oferecer às crianças e aos jovens uma opção de lazer de cunho artístico, educativo, cultural e social em ambiente sadio e responsável, com a participação e o acompanhamento das famílias.
  - Promover o resgate da Cultura Gaúcha Missioneira, incentivando o gosto pelas tradições em crianças e jovens, a partir de três anos de idade.
  - Representar a cultura gaúcha do Município de Entre-Ijuís em âmbito local, regional e estadual.
  - Realizar, em parceria com as escolas do Município de Entre-Ijuís/RS e órgãos de assistência social, atividades sociais e de cidadania, incentivando jovens, crianças e adolescentes do Município de Entre-Ijuís/RS, o gosto pelas atividades culturais, conhecendo as raízes culturais do Rio Grande do Sul e da região Missioneira.



- e) Desenvolvimento de atividades culturais, como oficinas de danças, junto á entidades mantidas pelo Município de Entre-Ijuís/RS, mediante solicitação e autorização expressa do Poder Executivo, objetivando levar conhecimento da cultura gaúcha, integrando crianças, adolescentes e idosos, de forma saudável, despertando o gosto pelas danças, poesia e músicas de nossa cultura Rio-grandense;
- f) Promover durante a Semana Farroupilha, oficinas culturais na entidade, voltadas á alunos da rede municipal e estadual de ensino, envolvendo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, professores e comunidade em geral, procurando direcionar temas de acordo com o público-alvo.
- g) Desenvolver projetos com o MTG e a Comunidade Escolar, CTG Núcleo de Fortalecimento da cultura Gaúcha e demais oficinas culturais em entidades mantidas pelo poder público municipal.
- h) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de atividades ocupacionais, interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo, de forma continua e sistemática.

Devendo o proponente seguir o padrão de projeto já aplicado no Edital e se atentar aos anexos utilizados em acordo com sua atividade cultural desenvolvida.

As despesas devem ocorrer até o término do respectivo ano civil.

Diante disso, após as análises foram solicitadas adequações a uma entidade tradicionalistas, para uma nova análise, o qual foram devidamente entregues, sendo o que segue:

O CTG O Grito de Sepé apresentou o projeto com as devidas adequações, após análises do Plano de trabalho segue abaixo a pontuação:

**- REQUISITO - ANÁLISE DO VALOR PROPOSTO**

O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	20
- Compatível	
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.	10
- Compatível	

**- REQUISITO - ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA PROPOSTA**

A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo VII deste edital.	40
- Compatível	
A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com as diretrizes para a elaboração do plano de trabalho.	6
- Compatível	
A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.	8
- Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível	



A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	10
- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis	
O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.	6
- Compatível = 6 pontos.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

O CTG Passo de Ijuí apresentou o projeto, após análises do Plano de trabalho segue abaixo a pontuação:

**- REQUISITO - ANÁLISE DO VALOR PROPOSTO**

O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	20
- Compatível	
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.	10
- Compatível	

**- REQUISITO - ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA PROPOSTA**

A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do projeto em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo VII deste edital.	40
- Compatível	
A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com as diretrizes para a elaboração do plano de trabalho.	6
- Compatível	
A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.	8
- Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível	
A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	10
- Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis	
O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta.	6
- Compatível = 6 pontos.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

Diante disso a Comissão **APROVA** o Plano de Trabalho do CTG Passo do Ijuí e do CTG O Grito de Sepé.

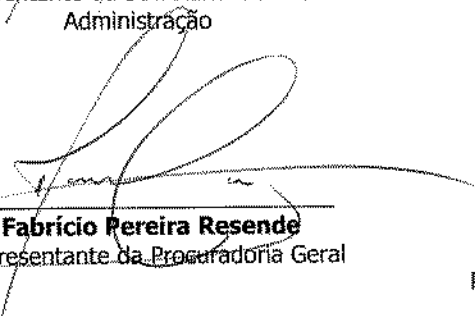
Este é o Parecer.

Entre-Ijuís, 18 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Gonçalves Klein**  
Representante da Secretaria Geral e de  
Administração

  
\_\_\_\_\_  
**Jucli Rejane Maia de Deus**  
Representante da Secretaria de Educação,  
Cultura, Turismo e Esportes



  
\_\_\_\_\_  
**Fabrício Pereira Resende**  
Representante da Procuradoria Geral

  
\_\_\_\_\_  
**Raiani Dias Rotilli Brunsmas**  
Representante do Conselho Municipal da Cultura